

EMENDA n.º 06/2022 – MODIFICATIVA – ao ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.169/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterado o inciso XV do art. 3.º do Anteprojeto de Lei n.º 1.169/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

XV – diversificar a propriedade rural; apoiar o associativismo e o cooperativismo; incentivo ao Programa Porteira Adentro, Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos (PIA), Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura, Programa Municipal de Incentivo a Horticultura, Programa Municipal de Correção do Solo, Programa Municipal de Incentivo a Cadeia Produtiva da Erva-Mate, Programa Municipal de Incentivo e Apoio a Bovinocultura de Leite;

Art. 2.º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA: Após a análise do Anteprojeto de Lei, apresento a referida emenda, que visa deixar expresso os diversos programas. Pois, caso contrário, poderá inviabilizar o direcionamento de recursos específicos para tais programas.

Pinhão, 14 de julho de 2022.

Alexandro Caldas Camargo
Vereador